

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

3ª Emissão de Debêntures

CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas
CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, através da B3, conforme a seguir:

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	10	9	7
Data	26/01/2022	26/01/2022	26/01/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$8,98336499	R\$8,98336499	R\$8,98336499
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$1.572.088,87	R\$1.841.589,82	R\$628.835,55
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	11	10	8
Data	02/03/2022	02/03/2022	02/03/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$10,32356699	R\$10,32356699	R\$10,32356699
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$1.806.624,22	R\$2.116.331,23	R\$722.649,69
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
----------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	12	11	9
Data	28/03/2022	28/03/2022	28/03/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$8,57871500	R\$8,57871500	R\$8,57871500
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$1.501.275,13	R\$1.758.636,58	R\$600.510,05
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	13	12	10
Data	26/04/2022	26/04/2022	26/04/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$9,63344999	R\$9,63344999	R\$9,63344999
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$1.685.853,75	R\$1.974.857,25	R\$674.341,50
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	14	13	11
Data	26/05/2022	26/05/2022	26/05/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$11,73410600	R\$11,73410600	R\$11,73410600
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$2.053.468,55	R\$2.405.491,73	R\$821.387,42
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	15	14	12
Data	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$11,54351200	R\$11,54351200	R\$11,54351200
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$2.020.114,60	R\$2.366.419,96	R\$808.045,84
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	16	15	13
Data	26/07/2022	26/07/2022	26/07/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000	R\$0,00000000	R\$0,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$11,81015700	R\$11,81015700	R\$11,81015700
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$2.066.777,48	R\$2.421.082,19	R\$826.710,99
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000	R\$1.000,000000

Emissora	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE	CONC LINHA UNIVERSIDADE
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	3ª	3ª	3ª
Série	1ª	2ª	3ª
Código B3	LNUV13	LNUV23	LNUV33
Evento	17	16	14
Data	04/08/2022	04/08/2022	04/08/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$1.000,00000000	R\$1.000,00000000	R\$1.000,00000000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$3,92131999	R\$3,92131999	R\$3,92131999
Debêntures em Circulação	175.000	205.000	70.000
Valor Total	R\$175.686.231,00	R\$205.803.870,60	R\$70.274.492,40
Valor Nominal após Amort	R\$0,000000	R\$0,000000	R\$0,000000

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29/03/2022 deliberou por unanimidade, aprovar (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 28 (vinte e oito) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 28 de abril de 2022; (ii) a alteração, a partir de 31 de março de 2022 (inclusive) e até a Data de Vencimento, da Taxa de Remuneração do Período (conforme definido na Escritura de Emissão), que será de 1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), com a consequente alteração das Cláusulas 6.12 e 6.12.1 da Escritura de Emissão; e (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas nos itens “i” e “ii” acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia (“Aditamento à Escritura de Emissão”).

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27/04/2022 deliberou por unanimidade, aprovar (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 (trinta e um) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 29 de maio de 2022; e (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item “ii” acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia (“Aditamento à Escritura de Emissão”).

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05/05/2022 deliberou por unanimidade, anuir previamente com, nos termos da Cláusula 8.1.1, item VII e da Cláusula 8.1.2, item I da Escritura de Emissão, a transferência da totalidade das ações da Emissora detidas pela Acciona Concesiones, S.L. (“Acciona Concesiones”) para o SOCGEN Inversiones Financieras, S.A. (“SGIF”), de modo que, após a implementação da operação societária pretendida, a Acciona Concesiones deixará de compor o quadro societário da Emissora, restando como acionistas (i) a Acciona Construcción, S.A.; (ii) a Linha Universidade Investimentos S.A.; (iii) o SGIF; e (iv) a STOA Metro Brazil I S.A.S. (“Operação Societária”).

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26/05/2022 deliberou por unanimidade, aprovar (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 (trinta e

um) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 29 de junho de 2022; (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item “ii” acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia (“Aditamento à Escritura de Emissão”); e (iii) o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no âmbito da 3ª Emissão, no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a ser pago até o dia 26 de maio de 2022 (“Prêmio”) fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27/06/2022 deliberou por unanimidade, aprovar, (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 (trinta e um) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o 30 de julho de 2022; (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item “ii” acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia (“Aditamento à Escritura de Emissão”); e (iii) o pagamento de prêmio(s) aos Debenturistas no âmbito da 3ª Emissão, **(a)** no valor de 0,05 % (cinco centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a ser pago até o dia 29 de junho de 2022 (“Prêmio Inicial”); e **(b)** somente na hipótese de os recursos captados no âmbito da Dívida de Longo Prazo (conforme definido na Escritura de Emissão) ainda não terem sido efetivamente recebidos pela Emissora e o Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido na Escritura de Emissão) não tenha sido realizado até 12 de julho de 2022 (inclusive), no valor de 0,05 % (cinco centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a ser pago até o dia 13 de julho de 2022 (“Prêmio Adicional” e, em conjunto com o Prêmio Inicial, os “Prêmios”) fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas, sendo certo que o Prêmio Adicional não será devido em nenhuma hipótese caso ocorra o efetivo recebimento pela Emissora dos recursos captados pela Dívida de Longo Prazo e a Emissora realize o Resgate Antecipado Obrigatório Total até 12 de julho de 2022 (inclusive).

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 20/07/2022 deliberou por unanimidade, aprovar, (i) a anuência para realização do Resgate Antecipado Obrigatório Total em até 3 (três) Dias Úteis após o Desembolso da Dívida de Longo Prazo, nos termos da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão; (ii) a anuência para envio, pela Companhia, da Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, nos termos da Cláusula 6.17.1 da Escritura de Emissão; e (iii) nos termos da Cláusula 6.17.2 da Escritura de Emissão, o Valor de Reposição, a ser pago na forma de prêmio, por meio da B3, na data do Resgate Antecipado Obrigatório Total, conforme aplicável.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 28/07/2022 deliberou por unanimidade, aprovar (i) a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 6 (seis) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o 5 de agosto de 2022; e (ii) o pagamento de prêmio aos Debenturistas no âmbito da 3ª Emissão no valor de 0,05% (cinco centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a ser pago até o dia 3 de agosto de 2022 (“Prêmio”) fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 03/08/2022 deliberou por unanimidade, aprovar a realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Debêntures no dia 4 de agosto de 2022, sendo certo que esta Assembleia Geral de Debenturistas cumpre com a obrigação de Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório.

Em 29/03/2022 foi celebrado o 3º Aditamento à Escritura de Emissão para refletir as deliberações aprovadas pela AGD de 29/03/2022.

Em 29/04/2022 foi celebrado o 4º Aditamento à Escritura de Emissão para refletir as deliberações aprovadas pela AGD de 27/04/2022.

Em 26/05/2022 foi celebrado o 5º Aditamento à Escritura de Emissão para refletir as deliberações aprovadas pela AGD de 26/05/2022.

Em 27/06/2022 foi celebrado o 6º Aditamento à Escritura de Emissão para refletir as deliberações aprovadas pela AGD de 27/06/2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário

EMISSORA

CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA, localizada na Rua Olimpíadas 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, SÃO PAULO SÃO PAULO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.588.161/0001-22.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social específica e exclusivamente a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 - Laranja de Metrô da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção, exploração e expansão da Linha 6 - Laranja ("Projeto"), nos termos e condições do Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013, conforme aditado, celebrado com o Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), por intermédio da sua Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos ("STM"), e a Emissora, em razão do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concessão nº 004/2013 ("Edital" e "Contrato de Concessão", respectivamente).

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	LNUV13/BRLNUVDBS068
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	04/08/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/1
Valor Total da Emissão	450.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	175.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA FLUTUANTE
Data de Emissão	26/03/2021
Data de Vencimento	05/08/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.3. <u>Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização</u> . As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo respectivo Valor Nominal Unitário, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A subscrição e integralização das Debêntures será realizada por Série, em 3 (três) eventos diferentes (cada evento, uma " <u>Data de Subscrição e Integralização</u> "). Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição e Integralização até a data da efetiva integralização da respectiva série.
Remuneração	DI+ 1,75% a.a.
Data de Integralização	08/04/2021
Repactuação	6.15. <u>Repactuação Programada</u> . Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos, pela Emissora, por meio da Emissão serão destinados integralmente para o pagamento dos custos e despesas da Emissora no âmbito do Projeto (“Destinação dos Recursos”).

4.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração atestando a destinação dos recursos, em até 10 (dez) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários a partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	LNUV23/BRLNUVDBS076
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	04/08/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/2
Valor Total da Emissão	450.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	205.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA FLUTUANTE
Data de Emissão	26/03/2021
Data de Vencimento	05/08/2022

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.3. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo respectivo Valor Nominal Unitário, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A subscrição e integralização das Debêntures será realizada por Série, em 3 (três) eventos diferentes (cada evento, uma “Data de Subscrição e Integralização”). Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição e Integralização até a data da efetiva integralização da respectiva série.

Remuneração	DI+ 1,75% a.a.
Data de Integralização	17/05/2021
Repactuação	6.15. <u>Repactuação Programada.</u> Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos, pela Emissora, por meio da Emissão serão destinados integralmente para o pagamento dos custos e despesas da Emissora no âmbito do Projeto (“Destinação dos Recursos”).

4.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração atestando a destinação dos recursos, em até 10 (dez) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e

documentos adicionais que se façam necessários a partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	LNUV33/EM OBTENCAO
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	04/08/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	3/3
Valor Total da Emissão	450.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	70.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA FLUTUANTE
Data de Emissão	26/03/2021
Data de Vencimento	05/08/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<u>5.3. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.</u> As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo respectivo Valor Nominal Unitário, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. A subscrição e integralização das Debêntures será realizada por Série, em 3 (três) eventos diferentes (cada evento, uma “ <u>Data de Subscrição e Integralização</u> ”). Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Subscrição e Integralização da respectiva Série, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Subscrição e Integralização até a data da efetiva integralização da respectiva série.
Remuneração	DI+ 1,75% a.a.
Data de Integralização	15/07/2021
Repactuação	<u>6.15. Repactuação Programada.</u> Não haverá repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos líquidos obtidos, pela Emissora, por meio da Emissão serão destinados integralmente para o pagamento dos custos e despesas da Emissora no âmbito do Projeto (“Destinação dos Recursos”).

4.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração atestando a destinação dos recursos, em até 10 (dez) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários a partir da Data de Emissão e até a Data de Vencimento.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	08/04/2021	175.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	175.000
B3	04/08/2022	0	0	175.000	0	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	17/05/2021	205.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	205.000
B3	04/08/2022	0	0	205.000	0	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	15/07/2021	70.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	70.000
B3	04/08/2022	0	0	70.000	0	0	0	0

GARANTIA

7.1. Garantia Flutuante. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Debenturistas contarão com privilégio geral sobre os ativos da Emissora, nos termos do artigo 58, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

7.1.1. As Debêntures são da espécie flutuante, o que assegura aos Debenturistas privilégio geral sobre o ativo da Emissora, mas não impede a negociação dos bens que compõem esse ativo pela Emissora. As debêntures com garantia flutuante de uma nova emissão da Emissora serão preferidas pelas emissões anteriores, e a prioridade se estabelece pela data da inscrição da escritura de emissão na JUCESP, o que deve ser considerado pelos Debenturistas no momento de sua avaliação de investimento nas Debêntures. Caso seja necessário, os Debenturistas devem buscar junto a Emissora informações atualizadas sobre a composição de seu ativo circulante e, ainda, sobre a eventual emissão de debêntures com garantia flutuante posteriores a presente Emissão.

7.2. Garantia Fidejussória. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento, pela Emissora, do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, bem como de todos e quaisquer valores devidos pela Emissora, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na Data de Vencimento ou em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures (conforme aplicável) ou de Vencimento Antecipado ou da Amortização Extraordinária Obrigatória das obrigações decorrentes das Debêntures, observado o prazo de cura aplicável, se houver, inclusive eventuais indenizações, honorários dos prestadores de serviço contratados no âmbito desta Emissão todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, observada a limitação estabelecida nos termos do instrumento apartado que formalizou a Garantia Fidejussória, e/ou na constituição, formalização, excussão e/ou execução da Garantia Fidejussória, a Acciona, S.A. (“Garantidora”) irá prestar uma garantia fidejussória (*first demand guarantee*), regida pelas leis da Espanha (“Garantia Fidejussória”), em instrumento apartado.

7.2.1. A Garantia Fidejussória observará os termos e condições do modelo constante do Anexo II à presente Escritura de Emissão, sendo a Garantia Fidejussória, desde já, aceita pelo Agente Fiduciário.

7.2.2. Tendo em vista que a Garantia Fidejussória é um instrumento autônomo, regido por lei espanhola, esta Escritura de Emissão não será registrada em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.

7.2.3. A execução da Garantia Fidejussória, caso venha a ocorrer, será efetuada por conta dos Debenturistas, na qualidade de beneficiários da Garantia Fidejussória.

7.3. As Debêntures não contarão com quaisquer outras garantias (sejam reais e/ou fidejussórias), além da Garantia Fidejussória.

AMORTIZAÇÃO

6.13. Amortização do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido) ou de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definida), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizado em parcela única, a ser paga na Data de Vencimento (“Data de Amortização”).

REMUNERAÇÃO

6.14. Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme abaixo definido) ou de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definida) ou da Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme abaixo definida), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 26 de cada mês, com o primeiro pagamento em 26 de abril de 2021 e o último pagamento na Data de Vencimento.

RESGATE ANTECIPADO

6.16. Resgate Antecipado Facultativo. As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/04/2021	26/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 1,75002999	-
28/04/2021	28/04/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 0,95616492	-
26/05/2021	26/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,90918199	-
28/06/2021	28/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,42929900	-
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,41850599	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,65486799	-
27/09/2021	27/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,51587799	-
26/10/2021	26/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,93602800	-
26/11/2021	26/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,29873900	-
26/12/2021	26/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,07496099	-
26/01/2022	26/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,98336499	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,32356699	-
28/03/2022	28/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,57871500	-
26/04/2022	26/04/2022	Juros	PAGO FORA DA B3 - ERRO OPERACIONAL	Liquidado	R\$ 9,63344999	-
26/05/2022	26/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,73410600	-
26/06/2022	26/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,54351200	-
26/07/2022	26/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,81015700	-
04/08/2022	04/08/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-
04/08/2022	04/08/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 3,92131999	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/05/2021	26/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 1,31582500	-
28/06/2021	28/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,42929900	-
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,41850599	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,65486799	-
27/09/2021	27/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,51587799	-
26/10/2021	26/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,93602800	-
26/11/2021	26/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,29873900	-
26/12/2021	26/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,07496099	-
26/01/2022	26/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,98336499	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,32356699	-
28/03/2022	28/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,57871500	-
26/04/2022	26/04/2022	Juros	PAGO FORA DA B3 - ERRO OPERACIONAL	Liquidado	R\$ 9,63344999	-
26/05/2022	26/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,73410600	-
26/06/2022	26/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,54351200	-
26/07/2022	26/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,81015700	-
04/08/2022	04/08/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 3,92131999	-
04/08/2022	04/08/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-

PAGAMENTOS DA 3ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
26/04/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
26/05/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
28/06/2021	-	Juros		Desconsiderado	-	Download
26/07/2021	26/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 1,54426499	-
26/08/2021	26/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,65486799	-
27/09/2021	27/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,51587799	-
26/10/2021	26/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,93602800	-
26/11/2021	26/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,29873900	-
26/12/2021	26/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,07496099	-
26/01/2022	26/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,98336499	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 10,32356699	-
28/03/2022	28/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,57871500	-
26/04/2022	26/04/2022	Juros	PAGO FORA DA B3 - ERRO OPERACIONAL	Liquidado	R\$ 9,63344999	-
26/05/2022	26/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,73410600	-
26/06/2022	26/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,54351200	-
26/07/2022	26/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,81015700	-
04/08/2022	04/08/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-
04/08/2022	04/08/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 3,92131999	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 05 - 29/03/2022 (PRORROGACAO DEBENTURES) | [Visualizar](#)

AGD - 06 - 27/04/2022 - PRORROGACAO DEB ABRIL 2022 | [Visualizar](#)

AGD - 07 - 05/05/2022 (TRANSFERENCIA CONCESIONES - ALTERACAO QUADRO ACIONARIO) | [Visualizar](#)

AGD - 08 - 26/05/2022 - PRORROGACAO DEB JUNHO 2022 | [Visualizar](#)

AGD - 09 - 27/06/2022 - PRORROGACAO DEB JULHO 2022 | [Visualizar](#)

AGD - 10 - 20/07/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 11 - 28/07/2022 - PRORROGACAO DEB AGOSTO 2022 | [Visualizar](#)

AGD - 12 - 03/08/2022 - RESGATE ANTECIPADO 04/08/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 22/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		22/09/2021	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	25/10/2021	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 28/12/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	28/12/2021	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	31/01/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 29/03/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	29/03/2022	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	06/05/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 29/04/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	29/04/2022	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	SAO PAULO		16/05/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 5º ADITAMENTO Realizado em 26/05/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	26/05/2022	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	13/06/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 6º ADITAMENTO Realizado em 27/06/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	27/06/2022	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	12/07/2022	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha de PU da 1ª Série	Baixar
Planilha de PU da 2ª Série	Baixar
Planilha de PU da 3ª Série	Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2022.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

Relatório da Administração Contexto Operacional

A Administração buscando dar transparência às informações apresentadas aos leitores das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, sobre as principais ações no contexto das atividades a partir dos acordos firmados e do aditivo contratual da concessão Linha 6 - Laranja do Metro de São Paulo - traz uma prévia análise sobre o cenário em 2022 com as atualizações sobre os avanços para continuidade operacional, além disso procura apresentar as ações estratégicas da Companhia.

A Concessionária Linha Universidade S.A. (“Linha Uni”; “Companhia”; “Concessionária” ou “Linha 6”), nos termos do seu estatuto social foi constituída sob forma jurídica de Sociedade de Propósito Específico SPE – de capital fechado, possui sua sede localizada no bairro de Vila Olímpia, tem como objeto social exclusivo prestar serviços públicos de transporte de passageiros, a serem executados na operação do metrô da Linha 6–Laranja na cidade de São Paulo.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

*Concessionária Linha Universidade S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022 e de 2021*

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Concessionária Linha Universidade S.A. (“Linha Uni”; “Companhia”; “Concessionária” ou “Linha 6”), nos termos do estatuto social foi constituída sob forma jurídica de SPE - Sociedade de Propósito Específico, de capital fechado, possui sua sede localizada no bairro de Vila Olímpia, São Paulo e tem como objeto social exclusivo prestar serviços públicos de transporte de passageiros, a serem executados na operação do metrô Linha 6–Laranja na cidade de São Paulo. O contrato de concessão foi firmado nos moldes da PPP - Parceria Público Privada, pelo prazo de 24 anos, divididos entre a fase de construção e a fase operação e administração e manutenção do metrô.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

EMPRESA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	462,435	215,286
Ativo Não Circulante	5,790,569	3,272,032
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	558,057	1,967,118
Empréstimos, Financiamentos	123,893	122,964
Debêntures	0	1,478,671
Passivo Não Circulante	4,781,750	1,294,491
Empréstimos, Financiamentos	0	118,566
Debêntures	959,678	858,798
Patrimônio Líquido	916,792	231,164
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	3,428,111	1,590,706
Lucro Bruto	682,729	335,328
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	593,536	281,763
Lucro antes dos Impostos	-409,350	-152,062
Lucro/prejuízo Do Exercício	121,562	85,603
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.09	0.07
Liquidez Corrente	0.83	0.11
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	5.82	14.11
Endividamento Oneroso	1.18	11.16
Margem Bruta	0.20	0.21
Margem Operacional	0.17	0.18
Margem Líquida	0.04	0.05
Retorno Sobre o PL (ROE)	15.29%	58.81%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas da
Concessionária Linha Universidade S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Fase I de implantação das estações, terminais e sistemas.

Chamamos atenção para a nota explicativa nº1, que menciona que o contrato de concessão encontra-se na fase I de construção da infraestrutura de concessão: estações, terminais e sistemas metroviários. A Companhia conta com recursos provenientes da emissão de debêntures, financiamento e aportes de acionistas e do poder concedente para conclusão dessa fase. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos financeiros da concessão

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 3.3 e 6 das demonstrações financeiras.

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu R\$ 5.785.934 mil de ativos financeiros de concessão em razão do direito contratual de receber caixa pelos serviços de construção da linha 6 do metro de São Paulo. Conforme ICPC 01/OCPC 05 – Contratos de concessão, a Companhia reconhece os gastos com a construção da infraestrutura como um ativo financeiro, uma vez que possui o direito contratual incondicional de receber caixa pelo serviço de construção, e reconhece os demais gastos, que não representam potencial de geração de receita adicional com a infraestrutura, como despesas quando incorridos. A administração da Companhia exerceu julgamento para determinar quais são os gastos relacionados ao serviço de construção da infraestrutura daqueles que não representam potencial de geração de receita adicional e são reconhecidos como despesa no resultado do exercício. Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido à natureza da política contábil relativa ao assunto e o julgamento realizado pela administração para aplicação dessa política contábil que possui efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: – Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chaves do processo de análise e alocação dos gastos com a infraestrutura entre ativo financeiro e despesas; – Testes documentais, em base amostral, das adições de infraestrutura, incluindo: (i) a inspeção de contratos de prestações de serviços e/ou notas fiscais que suportam os valores reconhecidos como ativo ou despesa; e (ii) inspeção, junto com a área de engenharia, das medições realizadas de acordo com o andamento das obras – Avaliação, em base amostral, da natureza dos gastos com construção e demais gastos com a infraestrutura considerando os critérios e políticas contábeis para determinação se tais gastos são qualificáveis ou não para capitalização.. – Avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos aceitáveis os valores de gastos com serviços de construção da infraestrutura de concessão como ativo financeiro, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, e não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Walter Malvar Leite da Silva
Contador CRC RJ-117037/O

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série / 3ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram RESGATADAS em 04/08/2022 / 04/08/2022 / 04/08/2022, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	770.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	02/10/2020
Data de vencimento:	06/08/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	110.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória

Data de emissão:	02/10/2020
Data de vencimento:	06/08/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA LINHA UNIVERSIDADE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	120.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	02/10/2020
Data de vencimento:	06/08/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário